



Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraiba do Sul

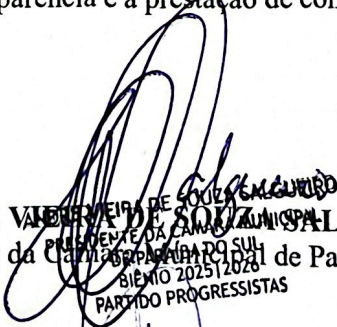
DECLARAÇÃO

Paraíba do Sul/RJ, 15 de maio de 2025

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul/RJ, vem pelo presente declarar que no intervalo de 2020 a maio de 2025, em atenção às diretrizes previstas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), não foram identificadas informações que tenham sido classificadas como sigilosas, conforme previsto na legislação. Adicionalmente, ressaltamos que não está prevista a classificação de informação como sigilosa para o exercício de 2025.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas para com a sociedade.

Atenciosamente,


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul


WENDEL BARBOSA CARUZO
Controlador Interno

WENDEL BARBOSA CARUZO
CONTROLADOR INTERNO
MAT. 01/0582 - RJ-12643
CRC-RJ